Dossiê da emenda Pix 202442710010

Plano de ação 09032024-065565 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 710 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Hamilton Mourão
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO SUL (RS)
Município / IBGE	São Pedro do Sul / 4319406
População (IBGE)	15863
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 400.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Aquisição de diversos materiais de consumo para uso da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, para recuperação de estradas vicinais, danificadas com o excesso de chuvas e enchentes ocorridas no ano de 2024 e 2025.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442710010 de Hamilton Mourão

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB010168

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2025-07-17 - R$ 350.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

O presente pregão tem por objeto a aquisição de um CAMINHÃO PRANCHA USADO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Análise: Indício de descompasso entre o objeto da emenda (aquisição de materiais de consumo, como peças, combustíveis e lubrificantes, para recuperação de estradas vicinais) e o objeto do contrato (aquisição de um caminhão prancha usado), que é bem permanente e não consta do objeto declarado. O valor do documento (R$ 350.000,00) difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que o contrato esteja vinculado à execução da emenda; o documento não deve ser tomado como evidência de uso do recurso.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1222152,25,59400&cs=1MY8SsHCJvGa_xZ4OHewIxg1TWWk

[tce_contrato] 2025-08-11 - R$ 52.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviço de concretagem do piso da oficina e rampa de lubrificação para atender a demanda da Secretaria de Obras e Trânsito.

Análise: Indício de descompasso: o objeto da emenda trata de aquisição de materiais de consumo (peças, combustíveis e lubrificantes) para recuperação de estradas vicinais afetadas por chuvas e enchentes, enquanto o contrato encontrado trata de serviço de concretagem de piso de oficina e rampa de lubrificação. O valor do documento (R$ 52.000,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 400.000,00). Não há menção a estradas vicinais ou à recuperação decorrente de chuvas no documento. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de execução do objeto.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1231518,25,59400&cs=1Nay8aQr0ZwH9f0R1IiS9k109hUo

[tce_contrato] 2025-09-17 - R$ 75.600,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de horas máquina, para manutenção das estradas do interior do Município, com motoniveladora, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito.

Análise: O documento e a emenda têm a mesma finalidade geral (manutenção/recuperação de estradas vicinais pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito), mas o objeto declarado na emenda é aquisição de materiais de consumo (peças, combustíveis e lubrificantes), enquanto o contrato encontrado é de prestação de serviços de horas máquina com motoniveladora. O valor do contrato (R$ 75.600,00) também é inferior ao valor repassado (R$ 400.000,00) e não há no texto recebido indicação de que ele seja parte do uso desse recurso. Há indício de falta de correspondência entre o objeto da emenda e o contrato, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas; por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1244031,25,59400&cs=1ILtyFjx6gmGPjLEPgYGnoBGY5E8

[tce_contrato] 2025-11-24 - R$ 88.550,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA COM PÁ CARREGADEIRA E DE CAMINHÃO BASCULANTE, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, ATINGIDAS PELOS EVENTOS CLIMÁTICOS OCORRIDOS NOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2024.

Análise: Há aproximação temática, pois ambos tratam da recuperação de estradas afetadas por eventos climáticos. Porém, a emenda declara aquisição de materiais de consumo (peças, combustíveis e lubrificantes), enquanto o documento trata de contratação de serviços de horas máquina com pá carregadeira e caminhão basculante. O período também difere: a emenda cita chuvas de 2024 e 2025, e o documento cita abril e maio de 2024. O valor do documento (R$ 88.550,00) é inferior ao repassado (R$ 400.000,00) e não indica que seja parcela do mesmo recurso. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1268436,25,59400&cs=1RNbGnr1ICbwKmnB8hEQP_3alDzA

[tce_contrato] 2025-12-29 - R$ 129.150,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

O PRESENTE PREGÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA COM PÁ CARREGADEIRA E DE CAMINHÃO BASCULANTE, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO, ATINGIDAS PELOS EVENTOS CLIMÁTICOS OCORRIDOS NOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 2024.

Análise: Indício de descompasso entre o objeto declarado da emenda e o documento público: a emenda declara aquisição de materiais de consumo (peças, combustíveis e lubrificantes), enquanto o documento trata de prestação de serviços de horas máquina e caminhão basculante. Ambos mencionam recuperação de estradas vicinais após chuvas, mas o período citado no documento (abril e maio de 2024) não coincide integralmente com o declarado na emenda (2024 e 2025), e o valor do documento (R$ 129.150,00) difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve ser considerado como evidência de vinculação.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1280698,25,59400&cs=1HhdG8wSpJrif117mfx_f4v9HtAE

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65565/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65565/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/65565/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442710010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.